



**AO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE APUCARANA - ESTADO DO
PARANÁ**

AUTOS Nº 0000090-41.1989-8.16.0044 - FALÊNCIA

MASSA FALIDA DE MYAZAKI S/A COMERCIAL AGRÍCOLA

ROCHA NETO CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL
("ADMINISTRADORA JUDICIAL", "ADMINISTRADORA" OU SIMPLEMENTE "AJ"),
representada por CLYBAS CORREA ROCHA NETO, economista e contador,
Administradora Judicial nomeada para a **FALÊNCIA** de **MYAZAKI S/A COMERCIAL
AGRÍCOLA**, por intermédio de seu procurador que a esta subscreve, vem
respeitosamente à presença de V. Excelência, em atenção a intimação de seq. 431,
exarar **CIÊNCIA** em relação ao contido na decisão de seq. 427.1.

Termos em que, pede e espera deferimento.

Londrina, 02 de junho de 2023.

DENNER OCTAVIO DE OLIVEIRA DIAS
OAB/PR 113.359

